

Santo André, 3 de dezembro de 2020.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei CM nº 76/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição: Para análise jurídica em face do despacho da Sra Coordenadora de Comunicações Administrativas às fls. 9.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

